



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Extraordinária : Nº. 126
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 169/2016
Referência: : REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : JOSE RABELO CADUDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1666917/2015, que trata do registro definitivo do técnico em eletromecânica Jose Rabelo Caduda, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 13 da Resolução 1007/03 do CONFEA consultamos o CREA – BA; considerando que o curso técnico de nível médio em eletromecânica ministrado pelo Centro de Formação Técnica da Bahia - CFTB está devidamente cadastrado no CREA - BA e as atribuições conferidas aos egressos deste curso são as constantes nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto 90922/85 nos limites da sua formação curricular; considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em eletromecânica Jose Rabelo Caduda. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Roberto Brandão Schmalb e Francisco José Pierre Braga. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de maio de 2016.



Alvaír Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910